



TERMO ADITIVO Nº 171/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 238/2024
PROCESSO Nº 120/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, inscrita no CNPJ sob nº 36.419.704/0002-21, com sede na Linha Diogo nº 497, Interior – Chapada/RS, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **Ananda Weber May Barth**, inscrita no CPF sob nº 017.220.780-06, e portadora da Cédula de Identidade nº 2097752782 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 238/2024 por mais 12 (doze) meses, **até 23 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços fica reajustado em 4,68%, de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 4.031,14 (quatro mil, trinta e um reais e catorze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 238/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 19 de novembro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Cenir de Fatima dos Santos
RESIDENTE



LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA

Luisa Maria Streit
CONTRATADA:

2

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 171/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **LA VITTA RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA**.